

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 011/2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição** a senhora **MARCIA FERNANDES PIRES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Agente Administrativo** sob a matrícula 684 referência salarial **quadro II anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 677/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**. (cf. processo administrativo nº 009-A/2022).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (Quadro II Anexo I)	RS 1.049,13
ATS – Triênio 50% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 524,57
Total.....	RS 1.573,70

(Um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/04/2022.

Duas Barras, 30 de março de 2022.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:28A19607**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 31/03/2022. Edição 3106  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>